

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA INTERNA Nº 6/2022

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de TI da AUD.

O Auditor-Chefe da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, conforme consta no Regimento Interno da Auditoria Interna (Resolução do CAD nº 0021/2019) e tendo em vista a Resolução da Auditoria Interna nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna, de forma a implementar macroprocesso-chave (KPA) exigido pelo Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é formado pelos seguintes membros: Abimael de Jesus Barros Costa, Nara Cristina Ferreira Mendes e José Antonio Barbosa da Silva.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é 31 de julho de 2022.

Art. 4º Essa resolução entra em vigor a partir desta data

Brasília, 30 de março de 2022.

Prof. Abimael de Jesus Barros Costa
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 30/03/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7914197** e o código CRC **589C7746**.